



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 660

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante no Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Cozinheiro**, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Cozinheiro.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista a vaga acrescida conforme Portaria nº 020/2024, para o emprego público de **Cozinheiro**, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

Cozinheiro – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
NATALIA CRISTINA ROBERTO	48.268.114-7	180,00	5º

A candidata deverá comparecer entre os dias **23 e 27 de fevereiro de 2024**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em altos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 002/ 2023

Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Matemática e Professor de Língua Portuguesa.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 002/2023, e diante dos pedidos de desistência formulados pelo candidato aprovado em 1° lugar para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, bem como pelo candidato aprovado em 2° lugar para a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa**, os quais estão arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocadas as candidatas abaixo discriminadas para

manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
SAMIRA APARECIDA HURZI RIBEIRO	452999236	64,00	2°

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	454168639	52,00	3°

As candidatas deverão comparecer entre os dias **21 e 23 de fevereiro de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, n°. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital n° 002/ 2023,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.



PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 20/2023, Processo n.º 96/2023, com encerramento no dia 18/01/2024, às 14:00 horas, tendo como objeto principal a contratação de empresa especializada em execução de reforma de revitalização e iluminação da entrada principal da cidade, nos termos do convênio n.º 103969/2022, celebrado entre este município e o governo do Estado de São Paulo, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Não foi interposto recurso a inabilitação da empresa participante. Considerando que não acudiu outoros interessados à sessão pública da presente licitação, declaro a presente fracassada, e determino à reabertura de prazo para nova sessão pública, nos termos da lei.

Sendo assim, fica redesignado o dia 08/03/2024, às 09h00min, sessão pública para abertura dos envelopes propostas. Proceda-se aos atos formais. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 19 de fevereiro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 07/2024
PROCESSO N.º 11/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 07/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Licitatório n.º 11/2024, para a aquisição de filtros, óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota

pertencente à Prefeitura E Secretarias Municipais De Saúde De São Sebastião Da Grama, que será regida nos termo do artigo n.º 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) ou enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 23/02/2024.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Sebastião da Grama- SP, 19 de fevereiro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 06/2024
PROCESSO N.º 10/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 06/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Licitatório n.º 10/2024, para a contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software de tratamento de ponto para controle de registro de frequência dos servidores públicos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que será regida nos termo do artigo n.º 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) ou enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 23/02/2024.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São



Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Sebastião da Grama- SP, 19 de fevereiro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2023

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação tem por objeto aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26 e 27, à empresa: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 09 de fevereiro de 2024.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º16/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2023 CONTRATO N.º 04/2024

Contratada: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento asfáltico, na Rua Santa Catarina e Rua Mato Grosso, Bairro Vila Gomes, por intermédio do departamento de Planejamento do município de São Sebastião da Grama conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Valor Global: R\$ 160.883,57 (cento e sessenta mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Data: 09 de fevereiro de 2024.

Prazo de vigência: 12 MESES.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP

Lei Municipal n.º 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, n.º 25, Distrito Industrial - São Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02/2024

Dispõe sobre análise e aprovação da prestação de contas com reprogramação e devolução dos repasses do Governo Estadual - ano 2023/2024 - FEASxFMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 048, de 29 de março de 1.996 e suas alterações;

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2024 para detalhar o que consistia em a prestação/reprogramação/devolução de saldo dos recursos do Governo Estadual do ano de 2023 para o ano de 2024, sendo apresentada toda documentação municipal necessária para comprovação de saldos remanescentes e gastos realizado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas com reprogramação e devolução dos repasses do Governo Estadual - ano 2023/2024 - FEASxFMAS, ficando os valores distribuídos e ajustados por proteções conforme abaixo:


RECURSO ESTADUAL - REPROGRAMAÇÃO 2023/2024

PROTEÇÃO SOCIAL	VALOR
Básica	R\$ 19.498,34
Especial Média Complexidade	R\$ 3.231,96
TOTAL	R\$ 22.730,30

RECURSO ESTADUAL - DEVOLUÇÃO 2022/2023

PROTEÇÃO SOCIAL	VALOR
Básica	R\$ 3.220,41
Especial Média Complexidade	R\$ 1.053,38
Fortalecimento do CADUNICO	R\$ 2.058,86
TOTAL	R\$ 6.332,65

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama-SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP**

Lei Municipal nº 048/96

**Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcelos, nº 25, Distrito Industrial - São
Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024

Dispõe sobre análise e aprovação da prestação de
contas dos repasses do Governo Federal - ano
2022 - FNASxFMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1.996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2024 para detalhar o que consistia em a prestação de saldo dos recursos do Governo Estadual do ano de 2022, sendo apresentada toda documentação necessária para análise dos recursos disponibilizados e executados

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos repasses do Governo Federal - ano 2022 - FNASxFMAS, com os valores assim dispostos:

RECURSO FEDERAL - SERVIÇOS - 2022

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
Proteção Social Básica	R\$ 182.991,06	R\$ 40.374,70
Proteção Social Especial	R\$ 24.679,36	R\$ 20.554,89
COVID EPI	R\$ 7,69	R\$ 0,00
BPC na Escola	R\$ 1.327,05	R\$ 0,00
COVID Acolhimento	R\$ 5.404,51	R\$ 0,00
SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Custeio - A	R\$ 122.501,38	R\$ 120.000,00
SIGTV - Estruturação Custeio	R\$ 101.817,93	R\$ 100.011,00
SIGTV - Estruturação Investimento	R\$ 10.809,34	R\$ 4.549,00
Incremento Temporário - PSE	R\$ 114,31	R\$ 0,00

RECURSO FEDERAL - IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2022

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
IGD PBF	R\$ 59.074,02	R\$ 20.829,50

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP**

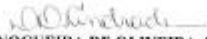
Lei Municipal nº 048/96

**Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcelos, nº 25, Distrito Industrial - São
Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978**

RECURSO FEDERAL - IGD SUAS - 2022

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
IGD SUAS	R\$ 11.025,65	R\$ 3.011,00

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
 Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama-SP

